

12 — Métodos de selecção: — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, ambos classificados de 0 a 20 valores.

12.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os factores — habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

12.2 — A entrevista profissional de selecção, com a duração até 30 minutos, destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Sentido crítico e clareza de raciocínio;
- c) Motivação para o desempenho da função;
- d) Sentido de organização e capacidade de inovação.

13 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC + EPS : 2$$

em que:

CF = Classificação final;  
AC = Avaliação curricular;  
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitado.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 35º do Decreto-Lei n.º 204/98, para o dia, hora e local da entrevista.

16 — Publicação da relação de candidatos e lista de classificação final — nos termos dos artigos 33º, 34º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente — Fausto Rocha Martins Correia, Director de Departamento.

Vogais efectivos — Mário Almeida Araújo e Rosa Maria Santos Rocha Costa, ambos Chefes de Divisão.

Vogais suplentes — Maria Felismina Alves Moreira Topa e Maria Manuela Henriques Coelho Silva, ambas Chefes de Divisão.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

7 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611080242

#### Aviso n.º 1779/2008

##### Processo n.º 1092/2007/URB — António Martins Gonçalves.

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 de Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto — Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 31 do alvará de loteamento n.º 31/92, emitido em 1992/12/18, que consiste em aumentar a área de construção, aumentar o n.º de pisos para R/C+2A bem como aumentar a área dos anexos, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00651/120994 e inscrito na matriz Rústica sob o artigo 2364, da freguesia de Fiães, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. 2008/01/09

9 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611079960

#### Aviso n.º 1780/2008

##### Processo n.º 1896/2007/URB em nome de Bati-Vale Construções Lda.

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto — Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto — Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 17 do alvará de loteamento n.º 16/2001, emitido em 2001/06/05, que consiste em anular a construção de cave, diminuir a área total de construção, aumentar a área de construção dos anexos e aumentar a área de implantação, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe. O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01554/201101 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 2409, da freguesia de Nogueira da Regedoura, deste concelho. A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h às 17.00h). No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

10 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel Silva Oliveira*.

2611080265

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

#### Aviso n.º 1781/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que em 07/01/2008 foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Adelson José Alves de Oliveira, Técnico de 2ª Classe — Eng. Electrotécnico e pelo período de 1 ano.

(Isento de Visto do tribunal de Contas nos termos do artigo 114º da lei 98/97 de 27 de Agosto.)

8 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Oliveira Costa*.

2611080119

#### Aviso n.º 1782/2008

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torna-se público que se procedeu à renovação dos contratos a termo resolutivo certo, com os contratados abaixo indicados, por mais um ano, nos termos do artigo 139º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

Carla Sofia Paiva Relva — Técnica Profissional — Recepção e Atendimento

Sandra Flora Silva Santos — Técnica Profissional — Recepção e Atendimento

8 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Oliveira Costa*.

2611080121

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

#### Aviso n.º 1783/2008

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, se faz público que a Assembleia Municipal de